



*Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Tupanci do Sul*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CREDENCIAMENTO 01/2025**  
**Processo n° 78/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
CREDENCIADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO  
N° 01/2025 QUE VISA CONTRATAÇÃO DE  
LEILOEIRO OFICIAL PARA A VENDA DE BENS  
MÓVEIS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL**

**FERNANDO LUIS FAVRETTTO**, Prefeito Municipal do Tupanci do Sul, Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto no art.79, caput da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos credenciados no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025.

**1 - Objeto**

**1.1** - O objeto do presente chamamento é o credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas interessadas na prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a venda de bens móveis inservíveis da Administração Municipal em formato “híbrido” (virtual e presencial de forma simultânea), com a cobrança sobre o valor dos bens alienados no percentual de 5% (cinco por cento).

**2 – Convocados**

**2.1** - Fica convocados os credenciados identificados abaixo:

1. MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA
2. MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA
3. MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA
4. MAURICIO GEHM
5. RODRIGO ZAGO SZORTYKA
6. FERNANDA TERRES DE PAULA
7. JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON
8. ROBERTA POSSANI ZAGO
9. NAIO DE FREITAS RAUPP
10. BRUNO COLETO NIEWINSKI
11. DANIEL ELIAS GARCIA



*Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Tupanci do Sul*

**3- Sorteio**

**3.1** - O processo de escolha será realizado conforme previsto no item 05 de edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 01/2025.**

**3.2**- O sorteio será realizado no dia 14 de novembro as 09:00 através do site [www.sorteador.com.br](http://www.sorteador.com.br). Respeitando a ordem de identificação dos credenciados apresentados no item 2.1 deste edital.

**3.3** – Processo de seleção será gravado em áudio e vídeo e disponibilizado para os interessados conforme solicitação pelo e-mail [licita@tupancidosul.rs.gov.br](mailto:licita@tupancidosul.rs.gov.br).

Tupanci do Sul RS, 12 de Novembro de 2025

**FERNANDO LUIS FAVRETTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**